



BANCA ADVOCATÍCIA  
CAUSAS CRIMINAIS / CÍVEIS

Bel. HUMBERTO ALBINO DE MORAES - OAB/PB 3.559

## PROCURAÇÃO “AD-JUDICIA”

**OUTORGANTE (S):** NAZIRA PEREIRA CARDOSO, brasileira, paraibana, maior, viúva, aposentada, CI/RG nº 381.463-SSP-PB, 2ª Via de 11-08-2017 e CPF-MF nº 674.818.684-68, residente e domiciliada no Sítio Olho D’água Salgado, Zona Rural, Município e Comarca de Queimadas-Paraíba. CEP. 58475-000 - Cel.: (83) 9.9648.7325 (TIM-Nazira). **Sem Endereço Eletrônico.**

**OUTORGADO (S):** Bel. HUMBERTO ALBINO DE MORAES, brasileiro, maior, paraibano, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional da Paraíba sob o nº 3.559, residente na Cidade de Campina Grande-Paraíba, com Escrítorio nas Ruas Dr. Paulo Ramos Figueiredo, 320-A, Catolé, na Cidade acima, CEP. 58410-855 e Rua José Brás de França, 152, Centro, Queimadas-Paraíba, CEP. 58475-000 - E-Mail: humbertoamoraes@terra.com.br - Com Telefones: (083) 3342.5030 (Tel/Fax), Cels. (083) 9.9971.5558 (TIM), 9.9302.4200 (CLARO), 9.8787.5559 (IPI) e 9.8208.2676 (Vivo), onde recebe as notificações e intimações pertinentes.

**PODERES:** Pelo presente instrumento de procuração o(s) Outorgante(s), acima qualificado (s), nomeia (m) e constitui (em) seu (s) bastante procurador (es) o(s) Outorgado (s) acima qualificado (s), a quem concede (m) poderes para agir (em) em conjunto ou separadamente perante qualquer Órgão da Administração Pública (direta e/ou indireta), entidade de Direito Privado, Juízo ou Tribunal, onde se apresentar (em) com esta, com as cláusulas “**AD JUDICIA ET EXTRA**”, receber citação inicial, propor ações e delas variar, transigir, desistir, acordar, discordar, firmar compromisso, receber valores, dar e receber quitação, contestar, contraditar, protestar, notificar, interpelar, argüir exceção de qualquer natureza, reclamar, reconvir, interpor recursos judiciais ou administrativos, fazer defesa e recursos fiscais, assinar termo de compromisso de inventariante, prestar primeiras e últimas declarações, apresentar plano de partilha em inventário ou arrolamento, assinar escritura pública de cessão de direitos hereditáriosassinar escritura pública e particular de compra e venda de imóveis, requerer assistência para funcionar junto ao Ministério Público, representar criminalmente, postular queixa-crime, podendo praticar todos os demais atos necessários ao cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer (em) no todo ou em parte com ou sem reserva de iguais poderes.

Queimadas-Paraíba, Março-31-2018.

Primeiro (a) Outorgante: Nazira Pereira Cardoso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

JOSÉ CARDOSO  
NAZIRA PEREIRA CARDOSO

MATRÍCULA:

0713160155 1972 2 00005 079 0001451 06

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONTRAENTES

JOSÉ CARDOSO, nascido em onze de novembro de um mil novecentos e quarenta e cinco (11/11/1945), natural de Queimadas-PB, brasileiro. Filho de PEDRO GALDINO CARDOSO e MARIA LAURINDO DA SILVA.

NAZIRA PEREIRA DE OLIVEIRA, nascida em vinte e sete de julho de um mil novecentos e quarenta e quatro (27/07/1944), natural de Queimadas-PB, brasileira. Filha de MANOEL HORACIO PEREIRA e NAIR DE OLIVEIRA PEREIRA.

DATA DO REGISTRO DE CASAMENTO (POR EXTERNO) \_\_\_\_\_  
vinte e nove de maio de um mil novecentos e setenta e dois

DIA 29 MÊS 05 ANO 1972

REGIME DE BENS DO CASAMENTO \_\_\_\_\_  
Comunhão de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)  
ELE: O mesmo nome de solteiro  
ELA: NAZIRA PEREIRA CARDOSO

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

2ª VIA. Registro lavrado em 29/05/1972, no Livro B-00005, Nº 1451, folha 79.

ANOTAÇÃO: O CONTRAENTE acima citado, FALECEU no dia 16/11/2015, conforme óbito registrado no Cartório de José Pinheiro/Campina Grande/PB, sob nº 31623, fls. 273, Livro C/ 76. Dou fé..

NOME DO OFÍCIO  
Cartório do Registro Civil

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Queimadas-PB, 23 de maio de 2016

OFICIAL REGISTRADOR  
Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena

*Maria de Jesus Macedo Vieira*  
Maria de Jesus Macedo Vieira  
Escrevente Compromissada

MUNICÍPIO/UF  
Queimadas-PB

ENDERECO  
Rua César Ribeiro nº 58 Queimadas-PB - CEP 58475000 Fone:  
3392-1254 E-mail: cartorio.queimadas@gmail.com

Selo Digital: ACN82198-RPIV  
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
Queimadas - Paraíba  
*Maria de Jesus Macedo Vieira*  
Escrevente Compromissada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**JOSÉ CARDOSO**

MATRÍCULA:  
**0697730155 2015 4 00076 273 0031623 31**

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE		
masculino	PARDA	casado, 70 anos		
NATURALIDADE/UF		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
Queimadas-PB		CPF nº: 251.886.664-72		
ELEITOR				
— NÃO INFORMADO —				
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA (DO FALECIDO)				
PEDRO GALDINO CARDOSO e MARIA LAURINDO DA SILVA. Residia na(o) SÍTIO OLHO D AGUA SALGADO,ZONA RURAL, no município de Queimadas-PB				
DATA E HORA DO FALECIMENTO		DIA	MÊS	ANO
dezesseis de novembro de dois mil e quinze - 19:00		16	11	2015
LOCAL DO FALECIMENTO				
Hospital de Emergência e Trauma D.Luiz G. Fernandes no município de Campina Grande-PB				
CAUSA DA MORTE				
INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA AGUDIZADA,HEMATOMA CERVICAL,TRAUMA CERVICAL,ACIDENTE DE TRÂFEGO,NEOPLASIA DE PRÓSTATA.ACIDENTE DE TRÂFEGO.SENDO CONDUZIDO PARA IML DE CAMPINA GRANDE-PB				
NOME DO MÉDICO / CRM		LOCAL DO SEPULTAMENTO		
ROBERTO PIRES DE ALMEIDA - CRM: 7118		CEMITÉRIO LOCAL DE QUEIMADAS-PB		
DECLARANTE				
VALDIR PEREIRA CARDOSO, filho do falecido, brasileiro, solteiro, com 31 anos de idade, Vendedor, residente e domiciliado: SÍTIO OLHO D AGUA SALGADO,ZONA RURAL, Queimadas-PB, natural de Queimadas-PB				
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES				
Observações: Registro lavrado em 17/11/2015, no Livro C-00076, Nº 31623, folha 273. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 225195399. O FALECIDO DEIXA ESPOSA E FILHOS,DEIXA BENS,ERA AGRICULTOR.NADA MAIS FOI DECLARADO				
NOME DO OFÍCIO		O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.		
Cartório de Registro Civil de José Pinheiro		Campina Grande-PB, 17 de Novembro de 2015		
OFICIAL REGISTRADOR		 Francisco Solano Rodrigues		
MUNICÍPIO/UF		Francisco Solano Rodrigues Oficial do Registro Civil		
ENDERECO		Selo Digital: <b>ACE22060-4CGG</b> Consulte a autenticidade em: <a href="https://selodigital.tpb.jus.br">https://selodigital.tpb.jus.br</a>		
R:Fernandes Vieira, nº 330,José Pinheiro Campina Grande-PB - CEP 58407490 Fone: 83:3341-8065 E-mail: cartoriojosepinheiro@hotmail.com		ZONA LESTE CARÓTERIO DE JOSÉ PINHEIRO Maria Deijaline Ribeiro Escrivente Autorizada CAMPIÑA GRANDE-PB		

ZONA LESTE  
CARÓTERIO DE JOSÉ PINHEIRO  
Maria Deijaline Ribeiro  
Escrivente Autorizada  
CAMPIÑA GRANDE-PB

CARTÓRIO DE JOSÉ PINHEIRO  
ZONA LESTE  
Maria Deijaline Ribeiro  
Escrivente Autorizada  
CAMPIÑA GRANDE-PB





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
PLANTÃO CENTRALIZADO – CAMPINA GRANDE – PB  
Rua Dom Pedro I, 760 – São José – Campina Grande – PB



**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

**Versando sobre MORTE PROVOCADA POR ACIDENTE AUTOMOBILISTICO.**

**Hora e data do fato:** Às 09:30, do dia 17 de novembro de 2015.

**Hora e data em que a Delegacia tomou conhecimento:** Às 00:13, do dia 17 de novembro de 2015.

**Local do Ocorrido:** NA BR 104, EM FRENTE AO COLEGIO ERNESTÃO, QUEIMADAS-PB,

**COMUNICANTE:** VALDIR PEREIRA CARDOSO - FILHO DA VÍTIMA, do sexo masculino, SOLTEIRO, natural de QUEIMADAS-PB, BRASILEIRO, residente na SITIO OLHO DAGUA SALGADO., bairro ZONA RURAL, na cidade de QUEIMADAS, PB, celular Nº 99303-8521

**VÍTIMA:** JOSÉ CARDOSO, , do sexo masculino, nascido no dia 13/11/1945, com 69 anos de idade, ID: 691.886 SSP/PB, APOSENTADO, filho de PEDRO GALDINO CARDOSO e de MARIA LOURENÇO DA SILVA, escolaridade: FUND. COMPLETO, CASADO, natural de CAMPINA GRANDE-PB, BRASILEIRA, residente na SITIO OLHO DAGUA SALGADO, bairro ZONA RURAL, na cidade de QUEIMADAS, PB

**TESTEMUNHAS:** A SEREM APRESENTADOS POSTERIORMENTE NA DELEGACIA COMPETENTE..

**ACUSADO(S): A ESCLARECER.**

**HISTÓRICO:** No dia de 10/11/2015, pelas 09:30 horas, o seu pai JOSÉ CARDOSO, de 69 anos de idade, pilotava a motocicleta da marca/modelo HONDA/CG 150 TITAN KS, DE COR PRETA, DE PLACA MNL-9763/PB, quando NA BR 104, EM FRENTE AO COLEGIO ERNESTÃO, QUEIMADAS-PB, o condutor de um veículo da marca VERANEIO, que não sabe informar a placa, trafegava no local, acabou por colidir na motocicleta, vindo a vítima a cair no asfalto, se ferindo; Que, a vítima JOSÉ CARDOSO, DE 69 ANOS DE IDADE, foi socorrido para o hospital regional de Queimadas-PB, aonde foi atendido e liberado; Que, afirma que a vítima quando estava em casa, se sentiu, e foi socorrida para o hospital de trauma desta cidade de C. Grande-PB, aonde ficou internado, porém, no dia de hoje, devido aos graves ferimentos veio à óbito.

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: A LAVRATURA E A REMESSA DESTE BOLETIM PARA A COORDENAÇÃO REGIONAL JUDICIÁRIA, NESTA 2ª SRPC**

AUTORIDADE

MARIA MADILEINE DE OLIVEIRA LIMA

*Valdir Pereira Cardoso*

COMUNICANTE

VALDIR PEREIRA CARDOSO - FILHO DA VÍTIMA

ESCRIVÃO

MARINALDO SANTINO DA SILVA





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
11ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA CIVIL  
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE QUEIMADAS/PB

## CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo neste Cartório Policial a Pasta de Ocorrências nº01/15, o registro nº222/15, cujo teor na integra esta transrito: Aos NOVE do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Queimadas, Estado da Paraíba e na DEPOL LOCAL, presente a Autoridade Policial, Bel. **VICTOR EMMANUEL MELO DOS SANTOS**, comigo, Escrivão (â) de Polícia de seu cargo, ao final assinado (a) e declarado (a), aí, por volta das 11:00 horas, compareceu (o) a Senhor (a) **NAZIRA PEREIRA CARDOSO**, brasileira, viúva, natural de Queimadas/PB, com ensino médio completo, aposentada, nascida em 27/07/1944, com 71 anos, RG: 381.463 SSP/PB, filha de Manoel Horácio Pereira e Nair de Oliveira Pereira, residente no Sítio Olho Dágua Salgada, próximo ao Grupo do Estado, zona rural, neste município, fone: 9648-7325, (o) a qual depois de cientificado das penalidades cominadas no art. 299 do CPB vem notificar o SEGUINTE: **QUE era casada com o Senhor José Cardoso; QUE no dia 11/11/2015, por volta das 09:30 horas, o seu Senhor José Cardoso a motocicleta HONDA CG 150 TITAN KS (cor preta, de placa MNL 9763/PB), pela BR 104, em frente ao Colégio Esnestão, nesta cidade, sentido Barra de Santana-Queimada/PB, quando sofreu uma colisão por trás de um veiculo Veraneio (placa BPY 0005/PB, de cor branca), conduzido pelo Senhor Biu Sabino, residente no Sítio Olho Dágua Salgado, zona rural, neste município; QUE José Cardoso foi socorrido por terceiro e encaminhado ao Hospital Local, sendo depois transferido para o Hospital de Trauma de Campina Grande/PB; QUE no dia 16/11/2015, a vítima veio a óbito naquele Hospital; QUE os dados da vítima são os seguintes: JOSÉ CARDOSO, brasileiro, nascido em 13/11/1945, com 69 anos, RG: 691.886 SSP/PB, aposentado, filho de Pedro Galdino Cardoso e de Maria Lourenço da Silva, com ensino fundamental completo, casado, natural de Campina Grande/PB, residente no Sítio Olho Dágua Salgado, zona rural, neste município; QUE apresenta como testemunhas do fato, as seguintes pessoas: LUCIENE DOS SANTOS SILVA, residente no Sítio Olho Dágua Salgada, zona rural, neste município; e VERÔNICA MARIA DA S. BENTO, residente no Sítio Olho Dágua Salgada, zona rural, neste município.** Era o que tinha a Certificar. Eu Thomas J. Nunes Farias, escrivão que o digitei, datou e assino.

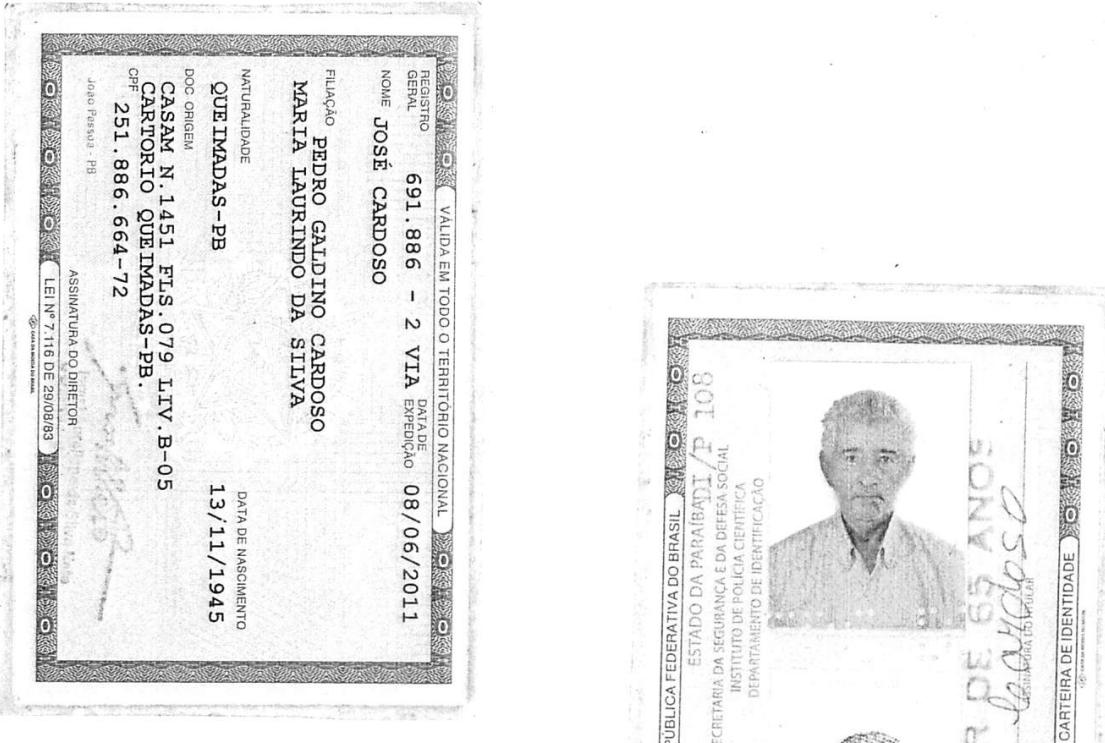
Queimadas - PB, 09 de Dezembro de 2015.

*Nazira Pereira Cardoso*

Declarante/noticiante: **NAZIRA PEREIRA CARDOSO**

Escrivão (â): *THOMAS J. NUNES FARIAS*





Assinado eletronicamente por: HUMBERTO ALBINO DE MORAES - 09/12/2019 06:39:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19120906394406100000025944542>  
 Número do documento: 19120906394406100000025944542

Num. 26872666 - Pág. 1

**NAZIRA PEREIRA CARDOSO**  
ST OLHO D'ÁGUA SALGADO, SIT. AREIA PURAL  
CEP 58160-000 / FONE: (55) 3222-1221

ENCL A BUREAU OF INVESTIGATION, U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION, U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 023 0196** Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)  
Cod. para Deb Automático: 00000978759

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Fev / 2018	20/02/2018	21/03/2018	67481868468

**UC (Unidade Consumidora):**

4978753

**Canal de contato**

- Levou cheque no chuveiro? Hora de chamar um eletricista de confiança. Não precisa a fazer sozinho. Dê um banho de segurança.
- Chame os vizinhos e amigos e entre no combate ao assalto. Transmíssor da dengue é lá que está em Kunungunya. Ministro da Saúde, Governo Federal.

CCO - Conselho de Contabilidade dos Estados - TÓTICA - 1994/95 - 600 - 1995 - 1996/97 - 1997 - 1998

**Média últimos meses (kWh)** **VENCIMENTO** **DEVER PAGAR**  
239 27/02/2018 R\$ 164,65

### Histórico de Consumo (kWh)

**Residencial Consumo (kWh)**

dfb0 7df4 50e0 6fdf 7305 20bf 1213 f2-a

#### **Independent variables**

Indicadores de Qualidade		Límites da ANEEL	Apurado	Límite de (V)
DIG MENSAL			9.99	NOMINAL
DIG TRIMESTRAL	22.82			CENTER
DIG ANUAL	75.46			COMPETITIVO
FIR MENSAL	16.49			LIMITES SUPERIORES
FIR TRIMESTRAL	51.99			
FINANCIAL	17.99			
CMIC	10.99			
CMIC	10.99			

Discriminação	Valor (R\$)	%
Corporação de Desenvolvimento do Nordeste (Conselho Federal de Desenvolvimento do Nordeste - Conselho Fazendário)	13,10	1,00
Corporação de Desenvolvimento do Nordeste (Conselho Fazendário)	13,10	1,00
Corporação de Desenvolvimento do Nordeste (Conselho Fazendário)	13,10	1,00
Corporação de Desenvolvimento do Nordeste (Conselho Fazendário)	13,10	1,00
Total	164,65	100,00

**ATENÇÃO**  
Subvenção DEC 7 691/13 PSC 632/21-  
Reajuste Tarifário-Vigência 04/02/18-Pes. NEEL nº 2 227-Alta Tensão 21,54% Médio  
Reajuste Tarifário-Vigência 04/02/18-Pes. LAEEL nº 2 227-Baixa Tensão 16,83% Médio  
Leitura confirmada

#### **REFERENCES**

Assinado eletronicamente por: HUMBERTO ALBINO DE MORAES - 09/12/2019 06:39:44  
<http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19120906394406100000025944542>  
Número do documento: 19120906394406100000025944542

Num. 26872666 - Pág. 2

## DECLARAÇÃO:

QUE FAZ A FILHA DE NAZIRA PEREIRA CARDOSO, brasileiro (a), paraibano (a), maior, viúvo (a), autônomo (a), CI/RG 381.463-SSP-PB de (11-08-2017), CPF-MF nº 674.818.684-68, residente e domiciliado (a) no Olho D'agua Salgado, Zona Rural, Município e Comarca de Queimadas-Paraíba.

A NOMINADA abaixo assinado, declara para os devidos fins de direito, que é filha do Senhor (a) Nazira Pereira Cardoso, preambularmente qualificada (a), bem como, do (a) extinto (a) José Cardoso, tendo este (a) falecido (a) em 26 de Novembro de 2015, inscrito no CPF-MF sob o nº 251.886.664-72, declara ainda que o (a) genitor (a) da declarante deixou certa quantia depositada junto ao Banco do Brasil S/A, agência de Queimadas-Paraíba, onde não foi sacado, bem como, o Seguro DPVAT, ante a causa morte ter sido através de Violência ou sinistro automobilístico/motocicleta e que autoriza (m) o (a) seu (ua) Pai ou Mãe Senhor (a) Nazira Pereira Cardoso, a requerer Alvará Judicial junto ao Egrégio Juízo de Direito de Queimadas-Paraíba, 1<sup>a</sup> ou 2<sup>a</sup> Vara, ou qualquer outro, a postular o recebimento do "quantum" ali estiver depositado em nome do (a) genitor (a) do (a) declarante (s) acima, fazendo uso a que lhe prover e que em nada se opõe nem contesta ao que se requerer na competente Ação de Alvará Judicial, bem como a competente Ação de Cobrança do Seguro DPVAP, ante a dificuldade em receber via administrativa.

QUE a presente declaração é a expressão da verdade e que surta seus Jurídicos e efeitos de ordem legal, bem como, declaram a autenticidade das informações acima, assinaturas e documentos que ora se junta. Documento Pessoal da Declarante onde demonstra ser (em) filho (a) da Autora e do extinto José Cardoso.

Queimadas-Paraíba, Janeiro-22-2018

*Monica Pereira Marques.*

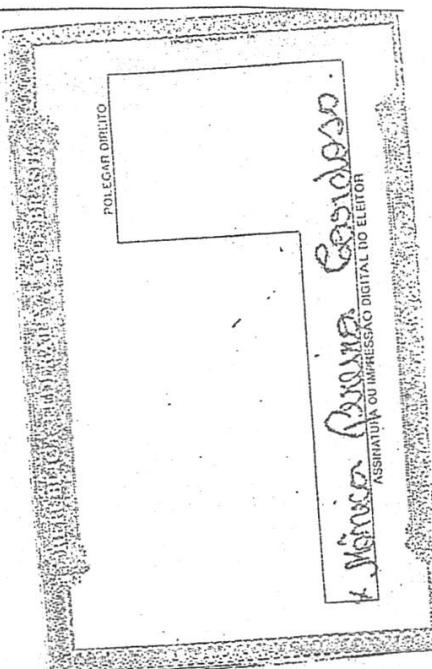
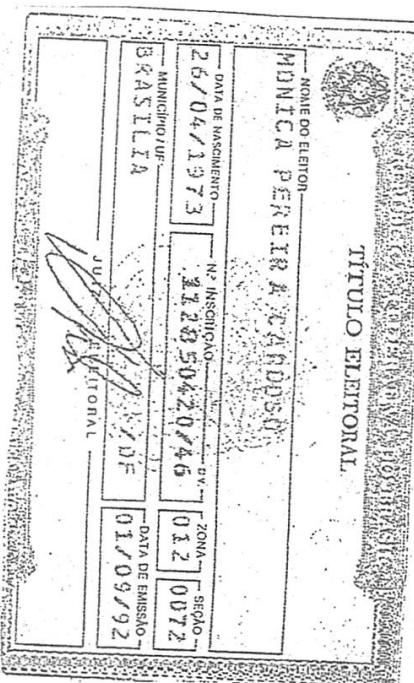
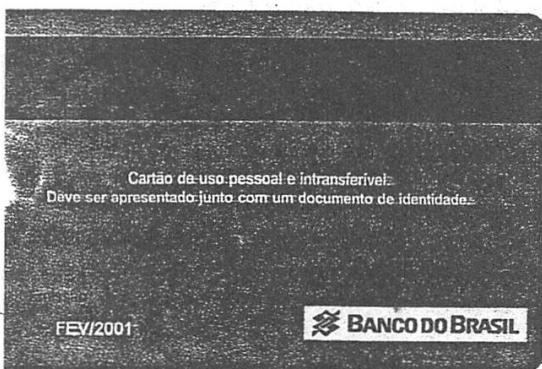
MONICA PEREIRA MARQUES, brasileira, paraibana, maior, casada, autônoma, CI/RG nº 1.384.565-SSP-DF de (17-12-2013), e CPF-MF nº 564.609.291-49, residente e domiciliado no Sítio Olho D'água Salgado, Zona Rural, Município e Comarca de Queimadas-Paraíba. CEP. 58475-000 - Cel.: (83) 9.9648.7325 (TIM-Nazira). **Sem Endereço Eletrônico.**





Assinado eletronicamente por: HUMBERTO ALBINO DE MORAES - 09/12/2019 06:39:44  
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1912090639441700000025944544  
Número do documento: 1912090639441700000025944544

Num. 26872668 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: HUMBERTO ALBINO DE MORAES - 09/12/2019 06:39:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1912090639441700000025944544>  
 Número do documento: 1912090639441700000025944544

Num. 26872668 - Pág. 3

## DECLARAÇÃO:

QUE FAZ A FILHA DE NAZIRA PEREIRA CARDOSO, brasileiro (a), paraibano (a), maior, viúvo (a), autônomo (a), CI/RG 381.463-SSP-PB de (11-08-2017), CPF-MF nº 674.818.684-68, residente e domiciliado (a) no Olho D'agua Salgado, Zona Rural, Município e Comarca de Queimadas-Paraíba.

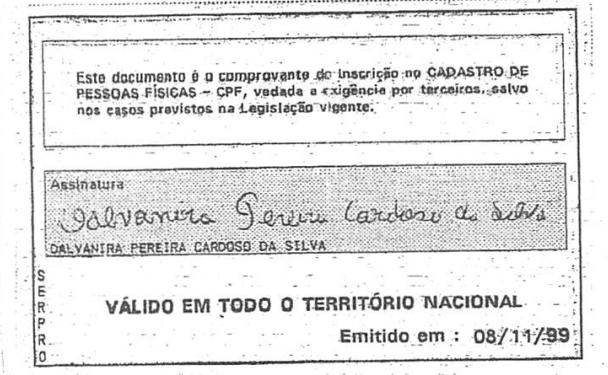
A NOMINADA abaixo assinado, declara para os devidos fins de direito, que é filha do Senhor (a) Nazira Pereira Cardoso, preambularmente qualificada (a), bem como, do (a) extinto (a) José Cardoso, tendo este (a) falecido (a) em 26 de Novembro de 2015, inscrito no CPF-MF sob o nº 251.886.664-72, declara ainda que o (a) genitor (a) da declarante deixou certa quantia depositada junto ao Banco do Brasil S/A, agência de Queimadas-Paraíba, onde não foi sacado, bem como, o Seguro DPVAT, ante a causa morte ter sido através de Violência ou sinistro automobilístico/motocicleta e que autoriza (m) o (a) seu (ua) Pai ou Mãe Senhor (a) Nazira Pereira Cardoso, a requerer Alvará Judicial junto ao Egrégio Juízo de Direito de Queimadas-Paraíba, 1<sup>a</sup> ou 2<sup>a</sup> Vara, ou qualquer outro, a postular o recebimento do "quantum" ali estiver depositado em nome do (a) genitor (a) do (a) declarante (s) acima, fazendo uso a que lhe prover e que em nada se opõe nem contesta ao que se requerer na competente Ação de Alvará Judicial, bem como a competente Ação de Cobrança do Seguro DPVAP, ante a dificuldade em receber via administrativa.

QUE a presente declaração é a expressão da verdade e que surta seus Jurídicos e efeitos de ordem legal, bem como, declaram a autenticidade das informações acima, assinaturas e documentos que ora se junta. Documento Pessoal da Declarante onde demonstra ser (em) filho (a) da Autora e do extinto José Cardoso.

Queimadas-Paraíba, Março-31-2018

 *Dalvanira Pereira Cardoso da Silva*  
DALVANIRA PEREIRA CARDOSO DA SILVA, brasileira, paraibana, maior, casada, agricultora, CI/RG nº 1.307.664-SSP-PB, 2<sup>a</sup> Via de (29-05-2003), e CPF-MF nº 674.818.764-87, residente e domiciliado no Sítio Olho Guritiba, Zona Rural, Município e Comarca de Queimadas-Paraíba. CEP. 58475-000 - Cel.: (83) 9.9648.7325 (TIM-Nazira).  
Sem Endereço Eletrônico.





Assinado eletronicamente por: HUMBERTO ALBINO DE MORAES - 09/12/2019 06:39:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1912090639441700000025944544>  
 Número do documento: 1912090639441700000025944544

Num. 26872668 - Pág. 5

## DECLARAÇÃO:

QUE FAZ A FILHA DE NAZIRA PEREIRA CARDOSO, brasileiro (a), paraibano (a), maior, viúvo (a), autônomo (a), CI/RG 381.463-SSP-PB de (11-08-2017), CPF-MF nº 674.818.684-68, residente e domiciliado (a) no Olho D'agua Salgado, Zona Rural, Município e Comarca de Queimadas-Paraíba.

O NOMINADO abaixo assinado, declara para os devidos fins de direito, que é filho do Senhor (a) Nazira Pereira Cardoso, preambularmente qualificada (a), bem como, do (a) extinto (a) José Cardoso, tendo este (a) falecido (a) em 26 de Novembro de 2015, inscrito no CPF-MF sob o nº 251.886.664-72, declara ainda que o (a) genitor (a) do declarante deixou certa quantia depositada junto ao Banco do Brasil S/A, agência de Queimadas-Paraíba, onde não foi sacado, bem como, o Seguro DPVAT, ante a causa morte ter sido através de Violência ou sinistro automobilístico/motocicleta e que autoriza (m) o (a) seu (ua) Pai ou Mãe Senhor (a) Nazira Pereira Cardoso, a requerer Alvará Judicial junto ao Egrégio Juízo de Direito de Queimadas-Paraíba, 1<sup>a</sup> ou 2<sup>a</sup> Vara, ou qualquer outro, a postular o recebimento do "quantum" ali estiver depositado em nome do (a) genitor (a) do (a) declarante (s) acima, fazendo uso a que lhe prover e que em nada se opõe nem contesta ao que se requerer na competente Ação de Alvará Judicial, bem como a competente Ação de Cobrança do Seguro DPVAP, ante a dificuldade em receber via administrativa.

QUE a presente declaração é a expressão da verdade e que surta seus Jurídicos e efeitos de ordem legal, bem como, declaram a autenticidade das informações acima, assinaturas e documentos que ora se junta. Documento Pessoal da Declarante onde demonstra ser (em) filho (a) da Autora e do extinto José Cardoso.

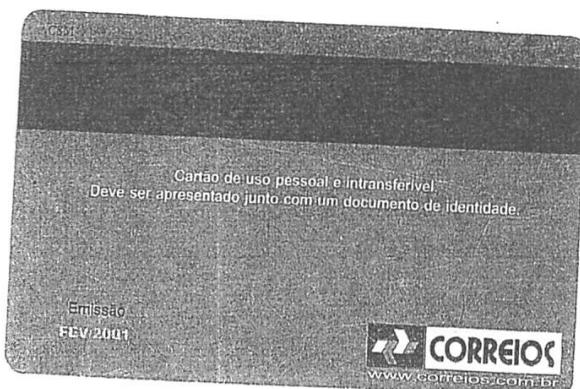
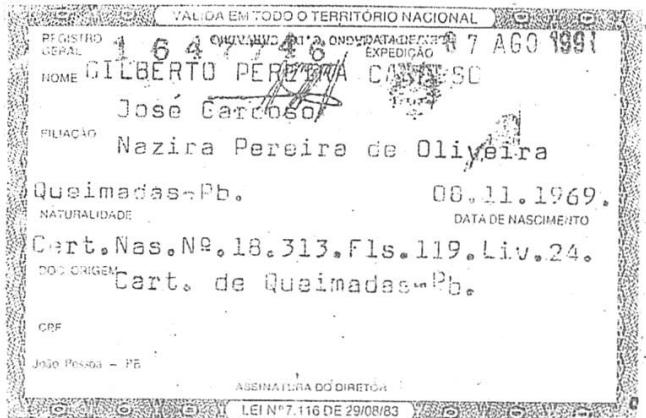
Queimadas-Paraíba, Março-31-2018



*Gilberto Pereira Cardoso*

GILBERTO PEREIRA CARDOSO, brasileiro, paraibano, maior, solteiro, agricultor, CI/RG nº 1.647.746-SSP-PB de 07-08-1991 e CPF-MF nº 789.974.374-53, residente e domiciliado no Sítio Olho D'água Salgado, Zona Rural, Município e Comarca de Queimadas-Paraíba. CEP. 58475-000 - Cel. (83) 9.9648.7325 (TIM-Nazira). **Sem Endereço Eletrônico.**





Assinado eletronicamente por: HUMBERTO ALBINO DE MORAES - 09/12/2019 06:39:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19120906394436500000025944545>  
Número do documento: 19120906394436500000025944545

Num. 26872669 - Pág. 2

## DECLARAÇÃO:

QUE FAZ A FILHA DE NAZIRA PEREIRA CARDOSO, brasileiro (a), paraibano (a), maior, viúvo (a), autônomo (a), CI/RG 381.463-SSP-PB de (11-08-2017), CPF-MF nº 674.818.684-68, residente e domiciliado (a) no Olho D'agua Salgado, Zona Rural, Município e Comarca de Queimadas-Paraíba.

O NOMINADO abaixo assinado, declara para os devidos fins de direito, que é filho do Senhor (a) Nazira Pereira Cardoso, preambularmente qualificada (a), bem como, do (a) extinto (a) José Cardoso, tendo este (a) falecido (a) em 26 de Novembro de 2015, inscrito no CPF-MF sob o nº 251.886.664-72, declara ainda que o (a) genitor (a) do declarante deixou certa quantia depositada junto ao Banco do Brasil S/A, agência de Queimadas-Paraíba, onde não foi sacado, bem como, o Seguro DPVAT, ante a causa morte ter sido através de Violência ou siniestro automobilístico/motocicleta e que autoriza (m) o (a) seu (ua) Pai ou Mãe Senhor (a) Nazira Pereira Cardoso, a requerer Alvará Judicial junto ao Egrégio Juízo de Direito de Queimadas-Paraíba, 1<sup>a</sup> ou 2<sup>a</sup> Vara, ou qualquer outro, a postular o recebimento do "quantum" ali estiver depositado em nome do (a) genitor (a) do (a) declarante (s) acima, fazendo uso a que lhe prover e que em nada se opõe nem contesta ao que se requerer na competente Ação de Alvará Judicial, bem como à competente Ação de Cobrança do Seguro DPVAP, ante a dificuldade em receber via administrativa.

QUE a presente declaração é a expressão da verdade e que suita seus Jurídicos e efeitos de ordem legal, bem como, declaram a autenticidade das informações acima, assinaturas e documentos que ora se junta. Documento Pessoal da Declarante onde demonstra ser (em) filho (a) da Autora e do extinto José Cardoso.

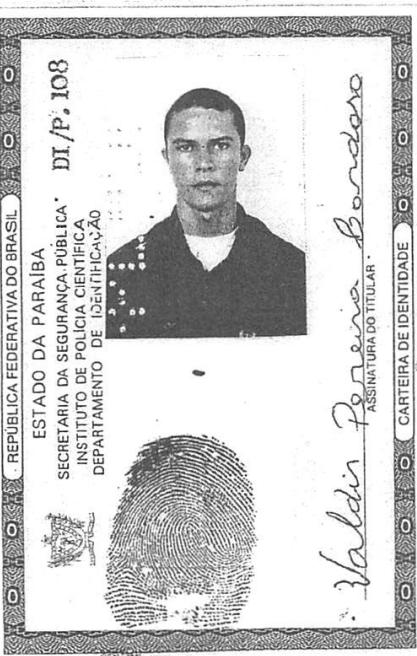
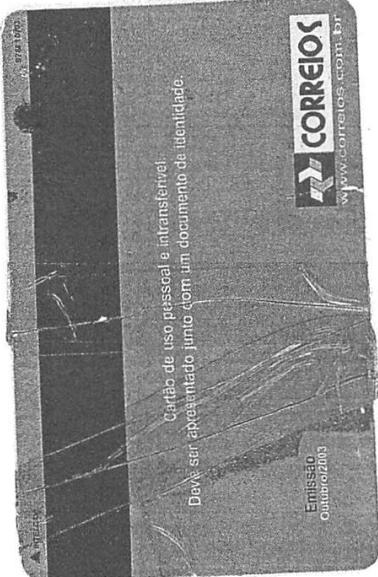
Queimadas-Paraíba, Março-31-2018



*Valdir Pereira Cardoso*

VALDIR PEREIRA CARDOSO, brasileiro, paraibano, maior, solteiro, agricultor, CI/RG nº 3.103.451-SSP-PB de 03-04-2003 e CPF-MF nº 062.925.114-21, residente e domiciliado no Sítio Olho D'água Salgado, Zona Rural, Município e Comarca de Queimadas-Paraíba. CEP. 58475-000 - Cel. (83) 9.9648.7325 (TIM-Nazira). Sem Endereço Eletrônico.





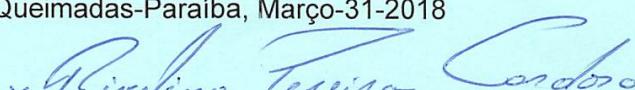
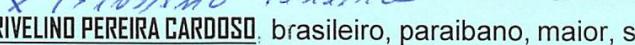
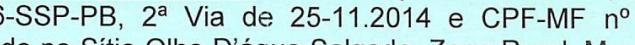
## DECLARAÇÃO:

QUE FAZ A FILHA DE NAZIRA PEREIRA CARDOSO, brasileiro (a), paraibano (a), maior, viúvo (a), autônomo (a), CI/RG 381.463-SSP-PB de (11-08-2017), CPF-MF nº 674.818.684-68, residente e domiciliado (a) no Olho D'agua Salgado, Zona Rural, Município e Comarca de Queimadas-Paraíba.

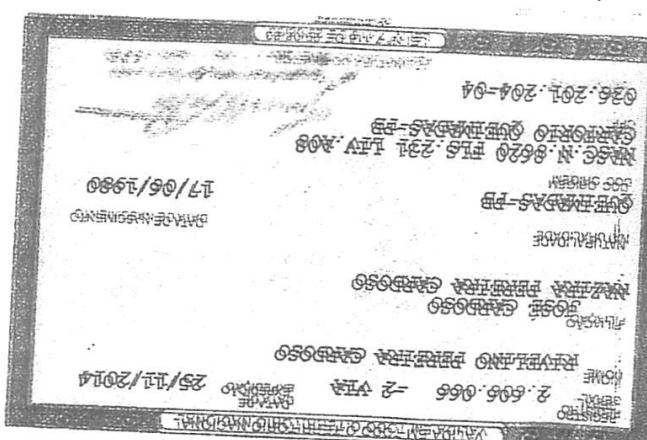
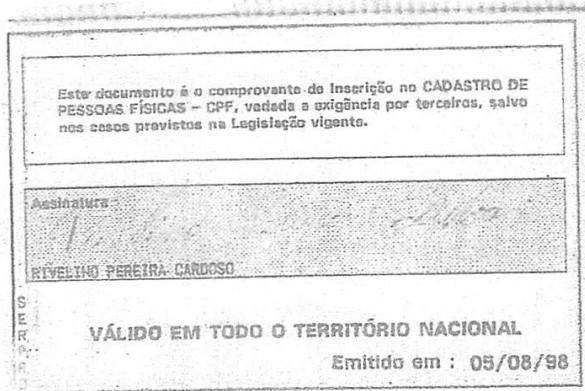
O NOMINADO abaixo assinado, declara para os devidos fins de direito, que é filho do Senhor (a) Nazira Pereira Cardoso, preambularmente qualificada (a), bem como, do (a) extinto (a) José Cardoso, tendo este (a) falecido (a) em 26 de Novembro de 2015, inscrito no CPF-MF sob o nº 251.886.664-72, declara ainda que o (a) genitor (a) do declarante deixou certa quantia depositada junto ao Banco do Brasil S/A, agência de Queimadas-Paraíba, onde não foi sacado, bem como, o Seguro DPVAT, ante a causa morte ter sido através de Violência ou sinistro automobilístico/motocicleta e que autoriza (m) o (a) seu (ua) Pai ou Mãe Senhor (a) Nazira Pereira Cardoso, a requerer Alvará Judicial junto ao Egrégio Juízo de Direito de Queimadas-Paraíba, 1<sup>a</sup> ou 2<sup>a</sup> Vara, ou qualquer outro, a postular o recebimento do "quantum" ali estiver depositado em nome do (a) genitor (a) do (a) declarante (s) acima, fazendo uso a que lhe prover e que em nada se opõe nem contesta ao que se requerer na competente Ação de Alvará Judicial, bem como a competente Ação de Cobrança do Seguro DPVAP, ante a dificuldade em receber via administrativa.

QUE a presente declaração é a expressão da verdade e que surta seus Jurídicos e efeitos de ordem legal, bem como, declaram a autenticidade das informações acima, assinaturas e documentos que ora se junta. Documento Pessoal da Declarante onde demonstra ser (em) filho (a) da Autora e do extinto José Cardoso.

Queimadas-Paraíba, Março-31-2018

  
  
  
RIVELINO PEREIRA CARDOSO, brasileiro, paraibano, maior, solteiro, agricultor, CI/RG nº 2.606.066-SSP-PB, 2<sup>a</sup> Via de 25-11-2014 e CPF-MF nº 036.201.204-04, residente e domiciliado no Sítio Olho D'água Salgado, Zona Rural, Município e Comarca de Queimadas-Paraíba. CEP. 58475-000 - Cel. (83) 9.9648.7325 (TIM-Nazira). Sem Endereço Eletrônico.





Assinado eletronicamente por: HUMBERTO ALBINO DE MORAES - 09/12/2019 06:39:44  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19120906394436500000025944545>  
Número do documento: 19120906394436500000025944545

Num. 26872669 - Pág. 6

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**COMARCA DE QUEIMADAS**  
**Juízo do(a) 1ª Vara Mista de Queimadas**  
Rua José de França, S/N, Centro, QUEIMADAS - PB - CEP: 58475-000  
Tel.: ( ) ; e-mail:  
Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.

**EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE PARA AUDIÊNCIA UNA**

**Nº DO PROCESSO:** 0802343-45.2019.8.15.0981  
CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)  
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

**AUTOR :** NAZIRA PEREIRA CARDOSO  
RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) MM Juiz(a) de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Mista de Queimadas/PB, fica(m) a(s) parte(s) autora, através de seu(s) advogado(s) cadastrado(s) no PJE, INTIMADA para que compareça **pessoalmente** à AUDIÊNCIA UNA designada para o dia **05/03/2020, às 10h00**, na sala de audiências da 1<sup>a</sup> Vara do Fórum local, sob pena de extinção do feito – art. 51, I, da Lei 9.099/95 c/c art. 12.153/09, ocasião em que também poderá produzir a prova que entender necessária, devendo arrolar as testemunhas no prazo de 05 (cinco) dias antes da audiência – art. 34, § 1º, da Lei 9.099/95 c/c art. 27 da Lei 12.153/09, advertindo-se que deverá comparecer acompanhado do seu constituinte.

Advogado do(a) AUTOR: HUMBERTO ALBINO DE MORAES - PB3559

De ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito, **ficam a(s) parte(s) e seu(s) advogado(s) ADVERTIDOS** que a presente intimação foi encaminhada, **via sistema**, exclusivamente ao(s) advogado(s) que se encontrava(m), no momento da expedição, devidamente cadastrado(s) e validado(s) no PJe/TJPB, conforme disposto na Lei Federal nº 11.419/2006.  
**Observação:** A eventual ausência de credenciamento resulta na intimação automática apenas do(s) advogado(s) habilitado(s) que esteja(m) devidamente cadastrado(s) e validado(s) no sistema PJe do TJPB, uma vez que a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico somente é admitida mediante uso de assinatura eletrônica, sendo, portanto, obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário, conforme arts. 2º, 5º e 9º da Lei 11.419/2006 c/c art. 7º da Resolução 185/2013/CNJ.

QUEIMADAS-PB, em 16 de janeiro de 2020

De ordem, TULIO MEIRA DE SOUZA  
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: TULIO MEIRA DE SOUZA - 16/01/2020 10:44:30  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011610443036700000026528801>  
Número do documento: 20011610443036700000026528801

Num. 27490890 - Pág. 1

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**COMARCA DE QUEIMADAS**  
**Juízo do(a) 1ª Vara Mista de Queimadas**  
Rua José de França, S/N, Centro, QUEIMADAS - PB - CEP: 58475-000  
Tel.: ( ) ; e-mail:  
Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.

**EXPEDIENTE DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA PARA AUDIÊNCIA**

<b>Nº</b>	<b>DO</b>	<b>PROCESSO:</b>	<b>0802343-45.2019.8.15.0981</b>
CLASSE	DO	PROCESSO: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)	

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

A U T O R : N A Z I R A P E R E I R A C A R D O S O  
**RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) MM Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Mista de Queimadas/PB, fica(m) a(s) parte(s) promovida(s) CITADA(S), a fim de que compareça(m) à AUDIÊNCIA UNA designada para o dia **05/03/2020, às 10h00**, na sala de audiências da 1ª Vara do Fórum local, observado o prazo previsto no art. 7º, in fine, da Lei 12.153/09. Advertindo-se que, não havendo conciliação, o(s) réu(s) poderá apresentar resposta em audiência, com as advertências do art. 344 do CPC, ocasião em que serão produzidas as provas, devendo eventuais testemunhas serem arroladas no prazo de 05 (cinco) dias antes da audiência – art. 34, § 1º, da Lei 9.099/95 c/c art. 27 da Lei 12.153/09.

QUEIMADAS-PB, em 16 de janeiro de 2020

De ordem, TULIO MEIRA DE SOUZA  
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: TULIO MEIRA DE SOUZA - 16/01/2020 10:44:30  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011610443062100000026528802>  
Número do documento: 20011610443062100000026528802

Num. 27490891 - Pág. 1

EXCELENTESSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA  
DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE QUEIMADAS  
ESTADO DA PARAÍBA.

Ação de Cobrança nº 0802343-45.2019.8.15.0981 - **PJE**

  
**NAZIRA PEREIRA CARDOSO**, amplamente identificada e representada por quem de direito, nos autos do processo acima informado, em que **CREDOR** (a), tendo como **DEVEDOR** (a) **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A**, suficientemente identificado (a) no álbum processual, bem como, representado por quem de direito, por seu Procurador e Advogado, adiante assinado, respeitosamente, perante **VOSSA EXCELENCIA**, atendendo intimação, via **Correio Eletrônico**, informa o seguinte:

A PARTE **Credora**, por seu Procurador e Advogado, tomou ciência do respeitável Ato Ordenatório/Certidão/Citação/Decisão/Despacho/Intimação/Notificação/Sentença/Acórdão, contida no (s) ID (s) nº (s) **27490890**, na data de hoje **(16/01/2020)**, no que pertine, **a designação de audiência de conciliação designada para o dia 05/03/2020 pelas 10:00hs, por ser de Direito.**

NESTES Termos, Pedem e Esperam,

D E F E R I M E N T O .

Campina Grande-Paraíba, janeiro-16-2020.

**BEL. HUMBERTO ALBINO DE MORAES**

**OAB/PB 3.559**





Assinado eletronicamente por: HUMBERTO ALBINO DE MORAES - 16/01/2020 11:57:42  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20011611574260800000026531888>  
Número do documento: 20011611574260800000026531888

Num. 27494265 - Pág. 2